
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0090/2025-GPMB**

Coloca a disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas-SINTEAM, servidor da rede municipal de ensino de Beruri e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o que preceitua o art.110,parágrafo 7º, da constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do caput do art 69, da lei orgânica do município de Beruri;

CONSIDERANDO o despacho autorizativo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que consta no processo 0226/2023-pmb, pelo qual a Presidência do SINTE-AM solicita a cessão de servidor da rede municipal de Ensino.

DECRETA:

Art.1º -Colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO AMAZONAS-SINTEAM, o servidor AGEU LIMA DE OLIVEIRA, professor, matrícula 0453-1 e 2903-1, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art 110, parágrafo 7], da constituição do Estado do Amazonas, para o exercício de função executiva na instituição sindical representativa de classe supramencionada, pelo tempo que durar o mandato;

Art.2º- DETERMINAR às secretarias Municipais de Administração e de Educação que adotem as medidas administrativas complementares necessárias, com relação ao art 1º, acima

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri em 12 de Fevereiro de 2025

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador: U0AGQJFS6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/02/2025 - Nº 3798. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>